95 Copia. Fl. 448 - fls. 30 - (Carimbo) Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario Nº 64 - Rio de Janeiro. Escriptura de venda de dois terrenos nos fundos dos predios á rua Senador Euzebio Nº 360 e 362 que, Antonio Joaquim de Rezende e Sposa fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1905 aos 22 dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores - Antonio Joaquim de Rezende e Sposa D. Alice Garcia de Rezende proprietarios moradores nesta Cidade, digo, propriet. domiciliados nesta Cidade, representados por seu procurador Joaquim Maria de Rezende, constante a procuração nas notas deste cartorio aos 12 de Agosto do corrente anno, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, as presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas

testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores dos predios e terrenos a rua Senador Euzebio nºs 360 e 362, antigos 306 e 308, na freguesia de Sant'Anna desta Cidade e, portanto, de dois terrenos nos fundos dos referidos predios; 2º que houveram os ditos predios e, portanto os dois terrenos nos fundos delles por compras feitas pelo 1º outorgante do predio e terreno nº 360 a D. Emilia Maria Vianna do Nascimento e seu marido Pe Cel Jm Duarte do Nascimento por escriptura publica de 26 de Julho de 1902, lavrada em notas do Tabm interino Pedro Evangelista de Castro e do predio e terreno nº 362 ao Dr Jrm José Barrão s/mer e outros por escripa publica de 17 de Fevº do mesmo anno, lavrada em notas do Tabm interino Dr Andronico Rustico de Souza Tupinambá; 3º que os dois referidos terrenos se acham indicados nas plantas archivadas no Thezouro Federal que ficam fazendo parte integrante desta escriptura e tem conforme a mesma planta, a área de cincoenta e oito metros quadrados e noventa e cinco centiares os dos fundos do predio nº 360 e de cento e sete metros quadrados e vinte centiares o dos fundos do predio nº 362 e os seguintes limites: O 1º pela frente a Estrada de Ferro Central do Brazil pela direita o predio nº 358 da rua Senador Euzebio pertencente a José Alves Ribeiro Cirne e filhos, pela esquerda o predio nº 362 e pe-

295

los fundos o predio nº 360 (do qual é desmembrado) ambos da mesma rua; e o 2º pela frente aquella Estrada, pela direita o predio nº 360, pela esquerda o de nº 364 pertencente a João Julio Nogª de Carvalho e pelos fundos o de nº 362 (do qual é desmembrado) todos da rua Senador Eusebio; 4º) que os dois referidos terrenos não estão sujeitos a fôro ou pensão a particulares ou á Prefeitura Municipal, achando-se tambem livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra-judicial e hypotheca legal e sujeitos á convencional que adeante é distractada, mas que querendo a Prefeitura Municipal deste Districto reconhecer os mesmos terrenos como foreiros a ella o que contestam os outorgantes por sempre haver-os possuido por si e seus antecessores, como proprios, o que consta de seus documentos, ficam entretanto depositado na Recebedoria Federal como se vê do documento adeante transcripto a quantia correspondente ao laudemio da presente transferencia a qual a todo tempo será levantada por quem de direito; 5º que pelo presente instrumento vendem á Contadoria da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os dois descriptos terrenos nos fundos dos citados predios com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de seis contos de reis que será

296

recebido em moeda corrente pelo credor hypothecario adeante nomeado, na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptª devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem n'aquella Repartição; e 6º que assim transferem todo o dominio e posse seus direitos activos e passivos direitos e acções sobre os dois alludidos terrenos á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si seus herdeiros ou successores e a fazer a presente sempre boa firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros ficando responsaveis pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. Presente a este acto José Fernandes do Couto, representado por seu procurador Antonio manuel Fernandes da Silva conforme os poderes da procuração exhibida que se acha regtª a fls. 36 do Livº 179 de registro especial deste cartorio, conhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo mencionados e

assignadas, pelo dito procurador me
foi dito na presença das mesmas
testemunhas que achando-se hypothecados
a seu constituinte os predios nºs
360 e 362, mencionados, e, portanto os
ditos alludidos terrenos nos fundos
delles, conforme a escriptura de divi-
da com hypotheca de 27 de Junho
de 1904 lavrada nas notas deste
cartorio, o dito seu constituinte con-
corre na presente venda desses
terrenos recebendo da outorgada
nos termos atraz mencionados
a alludida quantia de seis contos
de reis da qual dará ao seu lega-
dor plena e geral quitação, desde que
a mesma receber da outorgada, o-
brigando-se a sobre elles nada reclamar
dos outorgantes e da outorgada que
os receberá livres e desembaraça-
dos de qualquer onus, para o que dis-
tracta aquella hypotheca na parte
referente aquelles terrenos, tão
somente e autorisa a outorgada
a cancellar a inscripção da mesma
hypotheca nesta parte ficando sub-
sistindo a mencionada escriptura e
suas estipulações, diminuida, po-
rém, a divida da quantia de seis
contos de reis quantos ás partes dos
alludidos predios e terrenos que con-
tinuam na propriedade dos outor-
gantes, gravadas com o referido

onus. E pelo Sem. Director do Contencioso do Thezouro Federal, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta auctorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 5 de Agosto de 1905, exarado no processo originado pelo Aviso Nº 1008 de 31 de Mço. desse anno do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Conhecimento do deposito: Nº 852 - Recebedoria do Rio de Janeiro. Exº de 1905 - Cento e cincoenta mil reis - A fls. 17 do Lº 73 de entrada e sahida fica debitado o Thezº do Cofre de Depositos Publicos pelo valor de cento e cincoenta mil reis que deposita Antonio Joaquim de Rezende proveniente de laudemio dos predios nº 360 e 362 da rua Senador Euzebio, laudemio este que o depositante reputa illegal. Guia do Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, Rio, 28 de Julho de 1905 Ofiel do Thezoureiro J. Pinto da Silva - O Escrm. Benjamim Santos. (No verso) Nº 852 - 3.000$ Pagou trez mil reis - Rio de Janeiro 28 de Julho de 1905. Ofiel do Thezº J. Pinto da Silva. O Escrm. Benjamim Santos (Estavam collados e inutilisadas estampilhas federaes abaixo, digo federaes na importancia total de 1$650 reis). Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello propor-

299 24-7-92 7

cional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de seis mil e seis centos reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e ás testemunhas Adolpho Brandão e José Mario d'Ascenção, acceitaram, assignando todos perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabm que a escrevi. Rio, 22 de Novembro de 1905 Joaquim Maria de Rezende - Pp. Antonio Manoel Fernandes da Silva - Carlos Augusto Maylor - Adolpho Brandão e José Mario d'Ascenção - Estão devidamente inutilisados estampilhas federaes no valor de seis mil e seis centos reis. Trasladada hoje. Eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabm subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. (Assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Confere com o original. Commissão do Cadastro, 24 de Julho de 1923. J. Waldemar Rodrigues Santos escrivm do exdo 3º Fiscal do Acre, addo - Registrada no Livro 3 G. da Transcripção da Transmissão dos Immoveis, a pag. 152 sob o nº de ordem 33.037. Commissão do Cadastro em 24 de Julho de 1923. Carlindo Gurgel de Oliveira. 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre.